



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS  
CONCURSO PÚBLICO 002/2020/MAG  
EDITAL 023/2021



O Município de Santa Maria/RS, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Senhor **Rodrigo Decimo**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Retomada do andamento do certame:** O respectivo certame será retomado para fins de conclusão das etapas pendentes, todavia, considerando-se o atual panorama da Pandemia de COVID-19, ainda não há previsão de data para aplicação da prova objetiva, restando esta definição, assim como a definição das demais datas do cronograma para publicação posterior, nos termos do item 7.1.1 do Edital de Abertura das Inscrições.

**1.1. Cumpre salientar que a execução do certame respeitará as normas de biossegurança para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19** e, considerando-se que as normas de biossegurança recomendadas pelas autoridades de saúde poderão sofrer atualização até a realização das provas, os critérios mínimos de segurança a serem cumpridos pelos candidatos serão estabelecidos e publicizados oportunamente, em data próxima a cada evento, através do edital de convocação, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, como por exemplo, utilização de máscara que encubra adequadamente o nariz e a boca durante a realização das provas, realização da prova em sala separada em caso de febre e/ou outros sintomas de COVID-19, distanciamento, dentre outros, sob pena de eliminação sumária do certame, descabendo qualquer alegação de desconhecimento quanto a esta exigência.

**1.2. Considerando-se as determinações das autoridades municipais a respeito do atendimento ao público no Centro Administrativo Municipal, EXCLUI-SE do Edital de Abertura das Inscrições todas as menções a atendimento presencial no respectivo endereço, de forma que, as dúvidas deverão ser esclarecidas exclusivamente na plataforma online, através dos canais digitais informados no edital de abertura das inscrições, restando ratificadas e válidas todas as demais disposições do Edital de Abertura das Inscrições e eventos concluídos.**

**2. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa:** Os candidatos inscritos que **NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame** DEVERÃO acessar o site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e, na sua área do candidato, clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "devolução da taxa de inscrição", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de **25 a 29/01/2021**, especificamente.

**2.1.** Após o término do período determinado no item 2, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

**2.2.** O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público, em um prazo máximo de 60 dias, contados a partir de 01/02/2021, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**2.3.** O Município de Santa Maria/RS e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

**2.4.** Cumpre salientar que, uma vez que o candidato solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor referente à taxa da respectiva inscrição, aquela inscrição restará eliminada do certame e o candidato não terá como prosseguir e nem como ingressar novamente no certame. Desta forma e, considerando que as inscrições não serão reabertas, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

**2.5. Não haverá** outro período para solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa de inscrição, de forma que a ausência de solicitação por parte do candidato, durante o período determinado no item 2, implica aceitação tácita quanto à retomada do certame, inclusive em relação às normas de biossegurança para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância e/ou solicitações futuras.

**3.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Maria, 22 de Janeiro de 2021.

**Rodrigo Decimo,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*